



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

| | |
|------------------------------|--|
| Processo TC | 4485/989/24 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Limeira |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA |
| Período | 09/2024 |
| Relator | Dr. Robson Marinho |
| Unidade Fiscalizadora | UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS |
| Responsável | MARIO CELSO BOTION |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | ***.083.028-** |
| Período de Gestão | 01/01/2017 a <i>dado não informado</i> |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 08/11/2024
Hora da Geração: 22:27:51